PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.037

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O MOVIMENTO CULTURAL BRINCANTTI."

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade a promoção da educação, cultura e o incentivo às práticas de teatro, música, artes plásticas, artes circenses, ginástica e dança, denominada "MOVIMENTO CULTURAL BRINCANTTI", inscrita no CNPJ sob número 12.046.369/0001-14, com sede no município de Artur Nogueira, à Rua Primeiro de Janeiro n.° 1234, Centro, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 08 de Julho de 2011.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 027/2011: Senhor Vereador LEANDRO DE QUEIROZ.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.742.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete

Este documento foi assinado digitalmente por AC SERASA SRF ICP-BRASIL.